



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

Órgão: Câmara Municipal de Carambeí - PR

Modalidade de Compra:

Dispensa

Amparo Legal:

Art. 75, II, §3º da Lei Federal nº
14.133/2021

Tipo:

Aviso de Contratação
Direta

Data da publicação no site:

16/10/2025

Data de encerramento para recebimento das Propostas:

21/10/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Fabricação/Impressão de artefatos de Metal – Para aquisição de quadro dos Vereadores Legislatura 2025/2028 e Placa para galeria dos Presidentes, conforme especificações do Termo de Referência, para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Carambeí.

JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços de confecção da placa metal se fundamenta na preservação e durabilidade dos materiais escolhidos bem como necessidade de manter um padrão visual consistente na Galeria de Quadros das Legislaturas, assim como dos Presidentes, garantindo a coesão estética e a harmonia entre os elementos expostos.

QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

Item	Quant.	Descrição
01	01	Placa com foto reticulada, gravada em baixo relevo, em inox 0,5 mm, medindo 230 x 300 x 0,5 mm.
02	01	Placa com foto reticulada, gravada em baixo relevo, em inox 0,5 mm, medindo 230 x 300 x 0,5 mm.

A contratação pretendida não tem previsão no PCA 2025, porém tem autorização de alteração.

Encaminhamento da proposta juntamente com a documentação de habilitação da empresa, deverá ser feita respeitando o período acima informado pelo e-mail: diretoriaadm@carambei.pr.leg.br

Informações / Esclarecimentos: (42) 3122-3100 – Antonio Valdelino de Oliveira.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a **Contratação de empresa especializada em Fabricação/Impressão de artefatos de Metal – Para aquisição de quadro dos Vereadores Legislatura 2025/2028 e Placa para galeria dos Presidentes, conforme especificações do Termo de Referência, para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Carambeí**, com fundamento legal no art. 75, II, §3º da Lei nº14.133 de **01/04/2021**, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA ESPECIFICAÇÃO

2.1 Na proposta apresentada deverá conter a marca dos produtos fornecidos e as especificações técnicas. Os materiais devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado:

Item	Qtd.	Und.	Descrição	V. Unit.	V. Total
1	01		Placa com foto reticulada, gravada em baixo relevo, em inox 0,5 mm, medindo 230 x 300 x 0,5 mm.		
2	01		Placa em inox, 0,8mm, medindo 500x600x 0,8mm (Legislatura)em alumínio e acabamento em veludo.		

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Carambeí, conforme classificação abaixo:

Exercício	Conta da despesa	Dotação	
		Natureza	Fonte de recurso
2025	977	3.4.4.90.52.00.00	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1 A contratação dos serviços de confecção da placa metal se fundamenta na preservação e durabilidade dos materiais escolhidos bem como necessidade de manter um padrão visual consistente na Galeria de Quadros das Legislaturas, assim como dos Presidentes, garantindo a coesão estética e a harmonia entre os elementos expostos.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

5. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

5.1 São razões da escolha do fornecedor: a apresentação de toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

5.2 Para se Habilitar na presente Dispensa, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, onde conste atividade empresarial condizente com o tipo de contratação pretendida; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos.

Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI; Em qualquer dos casos, a empresa deve apresentar atividade empresarial condizente com o tipo de contratação pretendida.

- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

5.3 Todos estes documentos devem estar com prazos válidos.

6. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

6.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante em anexo.

6.2 Para a seleção da proposta mais vantajosa, será utilizado o critério do menor preço global por lote, pois julgamos ser mais vantajoso que os serviços constantes neste termo de referência sejam executados pela mesma empresa, tendo em vista tratar-se de serviços afins, que na maioria das vezes, deverão ser executados em conjunto.

6.3 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste termo serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

7.1 O valor estimado da contratação será obtido através da média dos orçamentos apresentados, nos termos do artigo 23, § 1º da Lei 14.133/2021. Destaca-se que os mesmos devem guardar compatibilidade entre si, estando adequados aos preços praticados no mercado. Devido a especificidade do material a ser adquirido, não foi possível realizar pesquisa de contratações similares na administração pública.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, através de transferência eletrônica para o banco/agência informada na proposta comercial.

8.2 Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado/material adquirido.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

9. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS MATERIAIS

9.1 Os materiais/serviços, objeto deste Termo, deverão ser entregues nos locais definidos pela Câmara Municipal de Carambeí, situada a Rua da Prata, 99 - Bairro Nova Holanda - Carambeí - PR.

9.2 Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado/material adquirido.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

10.1 O prazo de vigência do contrato será de 30 dias e o prazo de execução será de 10 dias a contar da data da assinatura do contrato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência;

11.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;

11.3 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se for o caso, com a devida comprovação;

11.5 Executar os serviços a serem prestados, objetos do presente TR, dentro dos melhores índices de padrão e qualidade, respeitando as normas técnicas e padrões existentes;

11.6 Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela Contratante;

11.7 Zelar pela perfeita execução dos serviços.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Proporcionar as condições indispensáveis à boa execução do contrato, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários.

12.2 Receber e verificar se os itens adquiridos estão de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

12.3 Solicitar, por escrito, a correção de possível item em desacordo com as especificações deste documento.

12.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de fiscal nomeado por portaria. Conforme consta no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a especificidade técnica do objeto, poderá a administração pública contratar terceiros especializados para fiscalizar a execução do contrato, não eximindo a responsabilidade do fiscal de contrato designado.

12.5 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

13. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

13.1 Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art.72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que pela menor complexidade do objeto não necessita de estudo técnico preliminar. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

13.2 Quanto a análise de riscos, deverá constar no termo de contrato a seguinte cláusula:

"Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no artigo 155 da Lei 14.133/2021, sujeita-se as sanções do artigo 156 da mesma Lei. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo,





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei 14.133/2021."

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Para fins de garantir a ampla publicidade, o ato que autoriza este processo junto com os demais documentos mencionados neste termo, serão divulgados nos:

I - Portal de Transparência da Câmara Municipal de Carambeí;

II – PNCP (Portal Nacional das Compras Públicas);

III – Mural de Licitações no site do TCE-PR.

Carambeí, 16 de outubro de 2025.

**Diretoria Administrativa
Câmara Municipal de Carambeí**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 13:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p14df168842d68>





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

MODELO DE PROPOSTA

OBJETO: Objeto: Aquisição de Quadro dos Vereadores Legislatura 2025/2028 e Placa para galeria dos Presidentes, conforme especificações do Termo de Referência.

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Termo de Referência.

Item	Qtd.	Und.	Descrição	V. Unit.	V. Total
01	01	unidade			

Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Valor Global da Proposta	
Validade da Proposta	60 dias
Prazo de execução	
Informações bancárias em nome da empresa	Banco: Ag: conta:
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor do serviço/material.	
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.	

Carambeí, _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do Responsável
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

